

 GOVERNADOR Cláudio Bomfim de Castro e Silva	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR <i>Jair de Siqueira Bittencourt Júnior</i> SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA <i>Danielle Christian Ribeiro Barros</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Rosangela de Souza Gomes</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER <i>Rafael Carneiro Monteiro Picizani</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Gustavo Reis Ferreira</i> CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO <i>Demetrio Abdennur Farah Neto</i> GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO <i>Edu Guimarães de Souza</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Felipe Rangel Garcia</i> SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA <i>André Luis Dantas Ferreira (Interino)</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL <i>Fernando Braga Martins</i> SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS <i>Uruan Cintra de Andrade</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR <i>Cassio da Conceição Coelho</i> SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL <i>Bruno Felgueira Dauaire</i> SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL <i>Alexandre Isquierdo Moreira</i> SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER <i>Heloisa Helena de Alencar Aguiar</i> SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES <i>Douglas Ruas dos Santos</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR <i>Gutemberg de Paula Fonseca</i> SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA <i>Victor Cesar Carvalho dos Santos</i> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Renan Miguel Saad</i>	S U M Á R I O Atos do Poder Legislativo..... .. Atos do Poder Executivo 11 Gabinete do Governador 18 Governadoria do Estado Gabinete do Vice-Governador Vice-Governadoria do Estado ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado) Casa Civil 18 Gabinete do Governador Governo Planejamento e Gestão 24 Fazenda 24 Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços Polícia Militar 28 Polícia Civil 30 Administração Penitenciária 31 Defesa Civil..... 33 Saúde 33 Educação..... 38 Ciência, Tecnologia e Inovação 42 Transportes e Mobilidade Urbana 43 Ambiente e Sustentabilidade 43 Agricultura, Pecuária e Abastecimento 43 Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar..... .. Cultura e Economia Criativa 43 Desenvolvimento Social e Direitos Humanos..... 43 Esporte e Lazer 44 Turismo 45 Controladoria Geral do Estado 45 Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro... .. Trabalho e Renda..... 45 Extraordinária de Representação do Governo em Brasília Transformação Digital..... 45 Infraestrutura e Obras Públicas Energia e Economia do Mar..... 46 Habitação de Interesse Social..... .. Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável Mulher..... 46 Cidades 46 Defesa do Consumidor 46 Segurança Pública 47 Procuradoria Geral do Estado 47 AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 47 REPARTIÇÕES FEDERAIS
GOVERNO DO ESTADO www.rj.gov.br		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 49.655 DE 02 DE JUNHO DE 2025

TRANSFORMA, SEM AUMENTO DE DESPESA, O SALDO REMANESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-150001/006716/2025,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal; e
- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transformado, sem aumento de despesa, o saldo remanescente, conforme Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2025

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO ÚNICO

SALDO REMANESCENTE		CARGOS RESULTANTES			
ORIGEM	VALOR	QT	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO RESULTANTE
		04	Assistente II	DAI-6	SUBSECRETARIA ADJUNTA DE PROJETOS ESPECIAIS
Vaga de Decreto nº Decreto 49.652, de 30/05/2025.	R\$ 8.879,94				

Id: 2651774

*DECRETO Nº 49.604 DE 24 DE ABRIL DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.239.570.828,97 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.461, de 17 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2025;
- o art. 6º da Lei Estadual nº 10.665, de 14 de janeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2025;
- o Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, que estabelece normas complementares de programação e execução orça-

mentária, financeira e contábil para o exercício de 2025;

- e o que consta dos processos nºs SEI-120001/001292/2025, SEI-030001/036565/2025, SEI-030001/0336575/2025, SEI-030001/015127/2025, SEI-030001/036627/2025, SEI-040014/010863/2025, SEI-080001/005912/2025, SEI-180001/000735/2025, SEI-270003/001045/2025 e SEI-490002/001334/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 1.239.570.828,97 (um bilhão, duzentos e trinta e nove milhões, quinhentos e setenta mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1, 2 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Ficam alteradas as modalidades de aplicação de Entidade Estaduais, no valor de R\$ 3.333.000,00 (três milhões, trezentos e trinta e três mil reais), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Ficam excepcionalizados do Parágrafo Único do art. 30, do Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2025

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS					VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		

Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro

13410.20.606.0455.8184	F	4490.00	11202513441	1.500.148	100.000,00	
Fomento à Aquicultura e Pesca		Aplicações Diretas				
13410.20.606.0455.8184	F	3390.00	11202513441	1.500.148		100.000,00
Fomento à Aquicultura e Pesca		Aplicações Diretas				
13410.20.122.0002.2016	F	3390.00		1.500.100	2.541.885,90	
Manut Ativid Operacionais /Administrativas		Aplicações Diretas				
13410.20.122.0002.2010	F	3390.00		1.500.100		216.934,24
Prest.Serv entre Órg Est/Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas				
13410.20.122.0455.5679	F	4490.00		1.500.100		7.000,00
Modernização e Restruturação da FIPERJ		Aplicações Diretas				
13410.20.571.0455.2840	F	3390.00		1.500.100		10.668,00
Pesquisa Aplicada em Pesca e Aquicultura		Aplicações Diretas				
13410.20.606.0455.2839	F	3390.00		1.500.100		10.668,00
Monitoramento da Pesca e Aquicultura		Aplicações Diretas				
13410.20.606.0455.8184	F	3390.00		1.500.100		9.309,09
Fomento à Aquicultura e Pesca		Aplicações Diretas				
13410.20.606.0455.8184	F	3390.00	71202527752	1.500.100		2.287.306,57
Fomento à Aquicultura e Pesca		Aplicações Diretas				

Secretaria de Estado da Casa Civil

14010.04.122.0470.8374	F	3390.00		1.500.100	828.708,10	
Gestão Integr Recursos Pol Púb Estruturantes		Aplicações Diretas				
14010.04.130.0474.4490	F	3390.00		1.500.100		828.708,10
Apoio à Realização de Concessões e PPPs		Aplicações Diretas				
14010.04.130.0474.4490	F	3390.00		1.500.100	2.600.000,00	
Apoio à Realização de Concessões e PPPs		Aplicações Diretas				
14010.04.122.0470.8374	F	3390.00		1.500.100	900.000,00	
Gestão Integr Recursos Pol Púb Estruturantes		Aplicações Diretas				
14010.04.122.0002.2016	F	4490.00		1.500.100		900.000,00
Manut Ativid Operacionais /Administrativas		Aplicações Diretas				

Subsecretaria de Comunicação Social

14020.04.131.0470.2355	F	3390.00		1.500.100	400.000,00	
Serviço de Comunicação e Divulgação		Aplicações Diretas				
14020.13.392.0470.2040	F	3390.00		1.500.100		400.000,00
Operação e Manut do Sistema de Radiodifusão		Aplicações Diretas				

DIÁRIO OFICIAL PARTE V - PUBLICAÇÕES A PEDIDO



Oswaldo Berge Filho
Diretor Presidente

Diretor Administrativo

Diretor Financeiro

Ceres Pimenta
Diretora Industrial

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS
As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof’s.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:
Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais – à Rua Pinheiro Machado, s/nº – (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 - Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

AGÊNCIA NITERÓI
– E-mail: agenit@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA RIO
– Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA BARRA
– E-mail: agebarra@ioerj.rj.gov.br

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col **R\$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficialdo Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana					
14630.04.122.0002.2016	F	3390.00		2.759.245	5.370.000,00
Manut Ativid Operacionais /Administrativas		Aplicações Diretas			
14630.26.451.0512.1861	F	4490.00		2.759.245	5.000.000,00
EXEC. DE OBRAS E SERV. DE INFR. DE MOB. URBAN		Aplicações Diretas			
14630.04.127.0512.1843	F	3390.00		2.759.245	5.370.000,00
Elaboração Estudos Planos e projetos Plan Met		Aplicações Diretas			
14630.26.451.0512.1861	F	3390.00		2.759.245	5.000.000,00
EXEC. DE OBRAS E SERV. DE INFR. DE MOB. URBAN		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa					
15010.13.392.0509.8209	F	3390.00		2.700.212	1.403.696,41
Estímulo Prod Cult Territ Flumin e Juventude		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024, relativo ao convênio firmado entre Ministério Da Cultura/fundo Nac. Da Cultura e Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – Convênio nº 368/2007.				2.700.212	1.403.696,41
Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro					
15410.13.392.0509.4904	F	3390.00		1.500.100	15.000.000,00
Gestão Fora dos Teatros e Museus		Aplicações Diretas			
15410.13.122.0002.2016	F	3390.00	71202528212	1.500.100	3.150.000,00
Manut Ativid Operacionais /Administrativas		Aplicações Diretas			
15410.13.392.0509.4469	F	3390.00	71202528182	1.500.100	5.925.000,00
Operacionalização dos Equipamentos Culturais		Aplicações Diretas			
15410.13.392.0509.4469	F	4490.00	71202528192	1.500.100	5.925.000,00
Operacionalização dos Equipamentos Culturais		Aplicações Diretas			
Fundação Museu da Imagem e do Som					
15440.13.122.0002.2010	F	3390.00		1.500.100	10.000,00
Prest.Serv entre Órg Est/Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
15440.13.122.0002.8021	F	3390.00		1.500.100	21.062,34
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
15440.13.391.0509.1866	F	4490.00		1.500.100	10.000,00
Revitalização Salvaguarda Patrimônio Cultural		Aplicações Diretas			
15440.13.391.0509.4464	F	3390.00		1.500.100	21.062,34
Operacionalização Equipamentos Culturais FMS		Aplicações Diretas			
15440.13.122.0002.2010	F	3390.00		1.500.100	10.800,00
Prest.Serv entre Órg Est/Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
15440.13.122.0002.2016	F	3390.00		1.500.100	496.130,90
Manut Ativid Operacionais /Administrativas		Aplicações Diretas			
15440.13.122.0002.2016	F	3391.00		1.500.100	1.965,60
Manut Ativid Operacionais /Administrativas		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
15440.13.122.0002.2016	F	4490.00		1.500.100	210.000,00
Manut Ativid Operacionais /Administrativas		Aplicações Diretas			
15440.13.122.0002.8021	F	3390.00		1.500.100	54.633,94
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Defesa Civil					
16010.06.182.0496.7988	F	4490.00		2.700.212	73.405,54
Ampliação da Frota da Defesa Civil Estadual		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024, relativo ao convênio firmado entre a SEDEC e o Ministério da Justiça – Convênio nº 918020/2021.				2.700.212	73.405,54

Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro				
17310.27.812.0501.8293	F	3350.00	1.500.100	25.000,00
Operacionalização dos Complexos Esportivos		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		
17310.27.812.0501.8293	F	4490.00	1.500.100	25.000,00
Operacionalização dos Complexos Esportivos		Aplicações Diretas		
17310.27.812.0501.8293	F	3390.00	1.500.100	58.105,60
Operacionalização dos Complexos Esportivos		Aplicações Diretas		
17310.27.812.0501.8293	F	4490.00	1.500.100	58.105,60
Operacionalização dos Complexos Esportivos		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Educação				
18010.12.362.0002.2070	F	3190.00	2.540.215	1.277.146,67
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Educação - SEEDCU, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.540.215	1.277.146,67
18010.12.362.0002.2070	F	3190.00	2.541.215	1.875.601,75
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.541.215	1.875.601,75
18010.12.122.0002.2660	F	3390.00	2.501.120	4.319.229,13
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.501.120	4.319.229,13
18010.12.122.0443.1546	F	3390.00	1.500.100	12.000.000,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas		
18010.12.306.0443.2421	F	3390.00	2.552.224	5.325.439,31
Oferta de Nutrição Escolar		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.552.224	5.325.439,31
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro				
20340.09.122.0002.0016	S	3390.00	2.802.235	100.000,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Aplicações Diretas		
20340.09.122.0002.0467	S	3390.00	2.802.235	140.000.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
20340.09.122.0002.2010	S	3390.00	2.802.235	50.000.000,00
Prest Serv entre Órg Est/Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
20340.09.122.0002.2016	S	3390.00	2.802.235	110.000.000,00
Manut Ativid Operacionais /Administrativas		Aplicações Diretas		
20340.09.122.0002.2016	S	4490.00	2.802.235	50.000.000,00
Manut Ativid Operacionais /Administrativas		Aplicações Diretas		
20340.09.122.0002.2194	S	3390.00	2.802.235	5.455.932,51
Gestão de Investimentos do RIOPREVIDÊNCIA		Aplicações Diretas		
20340.09.122.0002.2660	S	3190.00	2.802.235	95.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
20340.09.122.0002.2660	S	3390.00	2.802.235	25.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
20340.09.122.0002.8021	S	3390.00	2.802.235	9.291.031,13
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
20340.09.124.0472.4664	S	3390.00	2.802.235	15.000.000,00
Auditoria Contínua das Folhas de Pagamento		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREV, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.802.235	499.846.963,64

RIOPREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO

20341.09.272.0035.4050	S	3190.00	2.749.104	15.842.384,97	
Encargos com Inativos - TJ		Aplicações Diretas			
20341.09.272.0035.4045	S	3190.00	2.749.104		2.842.384,30
Encargos com Inativos - TCE-RJ		Aplicações Diretas			
20341.09.272.0035.4047	S	3190.00	2.749.104		2.913.338,84
Encargos com Inativos - ALERJ		Aplicações Diretas			
20341.09.272.0035.4051	S	3190.00	2.749.104		7.972.593,53
Encargos com Inativos - DPGE		Aplicações Diretas			
20341.09.272.0035.4200	S	3190.00	2.749.104		2.114.068,30
Encargos Pensões e Benef Prev Demais Poder Ex		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

24010.18.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	1.820.447,76	
Manut Ativid Operacionais /Administrativas		Aplicações Diretas			
Instituto Estadual do Ambiente					
24320.18.541.0494.3979	F	4490.00	1.759.151	39.397.962,90	
Cidades Sustentáveis		Aplicações Diretas			
24320.18.543.0494.5617	F	4490.00	1.759.151		39.397.962,90
Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

25010.06.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	301.576,49	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
25010.06.122.0002.4597	F	3390.00	1.500.100		301.576,49
Pagto Desp Serviços Utilidade Pública-SEAP		Aplicações Diretas			

Fundação Santa Cabrini

25410.06.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	16.511,20	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
25410.06.421.0506.8296	F	3350.00	1.500.100		16.511,20
Qualificação Profissional de Apenados		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
25410.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	100.000,00	
Manut Ativid Operacionais /Administrativas		Aplicações Diretas			
25410.06.421.0506.8297	F	3390.00	1.501.230		100.000,00
Incentivo às Oportunidades Lab. do Apenado		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Segurança Pública

26010.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	10.000,00	
Manut Ativid Operacionais /Administrativas		Aplicações Diretas			
26010.06.181.0470.1863	F	4490.00	1.500.100		10.000,00
Gestão e Modern dos Instrum de Seg Pública		Aplicações Diretas			
26010.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	4.990.000,00	
Manut Ativid Operacionais /Administrativas		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Saúde

29010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	107.326,33	
Manut Ativid Operacionais /Administrativas		Aplicações Diretas			
29010.20.609.0508.4727	F	3390.00	1.500.100		107.326,33
Promoção ao Bem Estar Animal		Aplicações Diretas			

Fundo Estadual de Saúde					
29610.10.302.0508.8343	S	3340.00	1.500.100	8.800.000,00	
Realização de Exames de Imagem		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4858	S	3340.00	1.500.100		8.800.000,00
Incentivo à Assistência Oncológica		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	1.500.100	1.250.000,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	4440.00	1.500.100		1.250.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4857	S	3340.00	1.500.100	58.000.000,00	
Apoio às Unidades de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4858	S	3340.00	1.500.100		50.000.000,00
Incentivo à Assistência Oncológica		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4864	S	3340.00	1.500.100		8.000.000,00
Incremento à Assistência em Cardiologia		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	1.600.225	5.310.345,36	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4863	S	3390.00	1.600.225		5.310.345,36
Implementação das políticas de acesso		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0506.2218	S	3390.00	1.605.225	64.552,45	
Apoio às Unidades de Saúde do Sist Penitencia		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	1.605.225	147.149,50	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2911	S	3391.00	1.605.225	4.043.008,43	
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
29610.10.302.0508.4863	S	3390.00	1.605.225	176.703,05	
Implementação das políticas de acesso		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4864	S	3390.00	1.605.225	192.038,92	
Incremento à Assistência em Cardiologia		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.605.225	215.460,55	
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do Fundo Estadual de Saúde – FES, referente ao exercício de 2025.			1.605.225		4.838.912,90
29610.10.302.0508.4857	S	3340.00	1.500.100	11.200.000,00	
Apoio às Unidades de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.8330	S	3340.00	1.500.100	10.000.000,00	
Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.8106	S	3340.00	1.500.100		21.200.000,00
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4866	S	3390.00	1.500.100	12.000.000,00	
Apoio ao HUPE e PPC/UERJ		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.1094	S	4490.00	1.500.100		12.000.000,00
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4866	S	3390.00	1.500.100	15.000.000,00	
Apoio ao HUPE e PPC/UERJ		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4867	S	4440.00	1.500.100		15.000.000,00
Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4866	S	3390.00	1.500.100	30.000.000,00	
Apoio ao HUPE e PPC/UERJ		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.1094	S	4490.00	1.500.100		30.000.000,00
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas			
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística					
31720.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	4.485.280,75	
Manut Ativid Operacionais /Administrativas		Aplicações Diretas			
31720.26.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100		4.292.695,75
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			

31720.26.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	40.049,00
Prest Serv entre Órg Est/Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
31720.26.122.0002.2010	F	3391.00	1.500.100	18.406,00
Prest Serv entre Órg Est/Aquis Comb e Lubrif		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
31720.26.122.0002.2016	F	3391.00	1.500.100	134.130,00
Manut Ativid Operacionais /Administrativas		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro				
31730.26.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	454.775,63
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
31730.26.122.0002.0016	F	3290.00	1.500.100	454.775,63
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Aplicações Diretas		
Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG				
37010.04.121.0002.0008	F	3190.00	1.500.100	4.990.000,00
Gestão dos Recursos de Encargos Gerais		Aplicações Diretas		
37010.04.121.0002.0008	F	3190.00	1.500.100	773.530,44
Gestão dos Recursos de Encargos Gerais		Aplicações Diretas		
37010.04.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	2.600.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
37010.04.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	1.820.447,76
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ				
37020.28.846.0000.0043	F	3390.00	1.501.101	6.100.000,00
Taxas e Serviços - LC 151		Aplicações Diretas		
37020.28.123.0000.0765	F	3390.00	1.501.101	15.000.000,00
Restituições Recursos de Terceiros		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0043	F	3390.00	1.501.101	8.000.000,00
Taxas e Serviços - LC 151		Aplicações Diretas		
37020.28.123.0000.0765	F	3391.00	1.501.101	41.000.000,00
Restituições Recursos de Terceiros		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
37020.28.846.0000.0042	F	3390.00	1.500.100	12.000.000,00
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0042	F	3390.00	1.501.101	80.000.000,00
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas		
Divida Pública do Estado				
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.501.101	6.100.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.501.101	15.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	4690.00	1.501.101	125.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.501.101	125.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.501.101	8.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.501.101	41.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.500.100	1.363.697,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.500.100	35.404.289,60
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.501.101	80.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		

Fundação Centro Estadual de Estatística,Pesquisa,Formação de Servid Públic

40401.04.122.0002.0016	F	3390.00		1.500.100	30.000,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Aplicações Diretas			
40401.04.128.0470.4472	F	3390.00		1.500.100	30.000,00
Formação e Valorização do Servidor Público		Aplicações Diretas			

Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

40410.19.573.0495.4818	F	3390.00		1.500.100	1.363.697,00
Concessão de Bolsas		Aplicações Diretas			

Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro

40440.12.122.0002.2660	F	3390.00		1.500.100	21.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
40440.12.122.0002.2660	F	3190.00		1.500.100	21.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			

Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

40450.12.364.0442.2819	F	3390.00	08202515651	1.500.148	170.000,00
Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF		Aplicações Diretas			
40450.12.364.0442.2819	F	4490.00	08202515651	1.500.148	170.000,00
Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF		Aplicações Diretas			
40450.12.364.0442.2819	F	3390.00	22202522941	1.500.148	32.315,65
Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF		Aplicações Diretas			
40450.12.364.0442.2819	F	4490.00	22202522941	1.500.148	32.315,65
Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Polícia Militar

51010.06.181.0478.2878	F	4490.00	44202513301	1.500.148	100.000,00
Gestão da Frota da Polícia Militar		Aplicações Diretas			
51010.06.181.0478.2878	F	3390.00	44202513301	1.500.148	100.000,00
Gestão da Frota da Polícia Militar		Aplicações Diretas			
51010.06.181.0478.2878	F	4490.00	29202521121	1.500.148	103.500,00
Gestão da Frota da Polícia Militar		Aplicações Diretas			
51010.06.181.0478.2878	F	3390.00	29202521121	1.500.148	103.500,00
Gestão da Frota da Polícia Militar		Aplicações Diretas			
51010.06.181.0478.2878	F	4490.00	58202526921	1.500.148	138.000,00
Gestão da Frota da Polícia Militar		Aplicações Diretas			
51010.06.181.0478.2878	F	3390.00	58202526921	1.500.148	138.000,00
Gestão da Frota da Polícia Militar		Aplicações Diretas			
51010.06.181.0478.2878	F	4490.00	58202526931	1.500.148	138.000,00
Gestão da Frota da Polícia Militar		Aplicações Diretas			
51010.06.181.0478.2878	F	3390.00	58202526931	1.500.148	138.000,00
Gestão da Frota da Polícia Militar		Aplicações Diretas			
51010.06.181.0478.4830	F	4490.00	29202521131	1.500.148	220.000,00
Ações Estrat. e de Tec. da Polícia Militar		Aplicações Diretas			
51010.06.181.0478.4830	F	3390.00	29202521131	1.500.148	220.000,00
Ações Estrat. e de Tec. da Polícia Militar		Aplicações Diretas			
51010.06.181.0478.2878	F	4490.00	31202502021	1.500.148	600.000,00
Gestão da Frota da Polícia Militar		Aplicações Diretas			
51010.06.181.0478.2878	F	3390.00	31202502021	1.500.148	600.000,00
Gestão da Frota da Polícia Militar		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

53010.15.451.0512.3461	F	4490.00		1.501.145	15.000.000,00
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas			
53010.15.122.0434.5702	F	4490.00		1.501.145	15.000.000,00
Preservação de Equipamentos Públicos		Aplicações Diretas			

Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

53510.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	874.377,90
Manut Ativid Operacionais /Administrativas		Aplicações Diretas		
53510.15.122.0434.1025	F	4490.00	1.500.100	874.377,90
Reforma e Reequipamento das Unidades Públicas		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Governo

57010.04.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	1.000.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
57010.04.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	500.000,00
Prest Serv entre Órg Est/Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
57010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	500.000,00
Manut Ativid Operacionais /Administrativas		Aplicações Diretas		
57010.08.244.0498.4761	S	3390.00	1.500.100	35.404.289,60
Desenvol Socioeconômico , Bem Estar Dir Civ		Aplicações Diretas		
57010.08.244.0498.4761	S	3390.00	1.500.100	22.581.631,40
Desenvol Socioeconômico , Bem Estar Dir Civ		Aplicações Diretas		
57010.04.122.0512.1862	F	3390.00	1.500.100	3.000,00
Assessoramento aos Municípios Desenvolv Proj		Aplicações Diretas		
57010.04.128.0518.4925	F	3390.00	71202527692 1.500.100	5.000.000,00
VALORIZAÇÃO DESENV. SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL		Aplicações Diretas		
57010.08.181.0478.4762	S	3390.00	1.500.100	17.575.631,40
Policiamento de Proximidade e Atend. Social		Aplicações Diretas		
57010.14.061.0498.4801	F	3390.00	1.500.100	3.000,00
IMPLANTAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR		Aplicações Diretas		
57010.08.244.0498.4761	S	4490.00	1.500.100	58.000.000,00
Desenvol Socioeconômico , Bem Estar Dir Civ		Aplicações Diretas		
57010.08.244.0498.4761	S	3390.00	1.500.100	58.000.000,00
Desenvol Socioeconômico , Bem Estar Dir Civ		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado da Mulher

59010.14.422.0507.4929	F	3390.00	71202528302 1.500.100	7.000.000,00
PROGRAMA ANTES QUE ACONTEÇA		Aplicações Diretas		
59010.14.422.0507.4929	F	4490.00	71202528312 1.500.100	7.000.000,00
PROGRAMA ANTES QUE ACONTEÇA		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

65010.15.451.0496.1852	F	4490.00	2.700.214	9.522.629,30
Rec e Prev em Área de Risc e/ou em Resp a Des		Aplicações Diretas		
65010.15.451.0496.1852	F	4499.00	2.700.214	9.522.629,30
Rec e Prev em Área de Risc e/ou em Resp a Des		A Definir		

Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro

65710.16.482.0502.3526	F	3390.00	1.501.145	1.800.000,00
Produção de Unidades Habitacionais		Aplicações Diretas		
65710.16.451.0502.3530	F	4490.00	1.501.145	1.800.000,00
Urbanização de Assentamentos Precários		Aplicações Diretas		
65710.16.482.0502.3529	F	4490.00	2.759.152	5.717.089,00
Recuperação de Conjuntos Habitacionais		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Soberano, destinado à Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual n.º 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.759.152	5.717.089,00

TOTAL			1.239.570.828,97	1.239.570.828,97
-------	--	--	------------------	------------------

Processo nº: SEI-03/0001/036565/2025, SEI-03/001/036575/2025, SEI-030001/015127/2025, SEI-030001/036627/2025, SEI-040014/010863/2025, SEI-080001/005912/2025, SEI-120001/001292/2025, SEI-180001/000735/2025, SEI-270003/001045/2025, SEI-490002/001334/2025

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 1.500.148 - Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva

FONTE 1.501.101 - Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro
FONTE 1.501.145 - Concessão Serviços de Água e Esgoto -Tesouro

FONTE 1.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios
FONTE 1.600.225 - Transf Fdo a Fdo do SUS - Bloco de Manutenção
FONTE 1.605.225 - ComplementoPgtoPisoSalProfissionalEnfermagem
FONTE 1.759.151 - Recursos Vinculados a Fundos-FECAM-Tesouro
FONTE 2.501.120 - Outros Rec não Vinc-Ressarcimento de Pessoal
FONTE 2.540.215 - FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos
FONTE 2.541.215 - Transf Recursos Compl União ao Fundeb - VAAF

FONTE 2.552.224 - Transferências do FNDE - PNAE
FONTE 2.700.212 - Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União

FONTE 2.700.214 - Outras Transf-Conv e Instr Cong União - PAC

FONTE 2.749.104 - Outr TxLegais -Transfer. União Royalt
FONTE 2.759.152 - Rec Vinc a Fundos-Fundo Soberano-Royalties

FONTE 2.759.245 - Concessão Serv de Água Esgoto-Outras Fontes
FONTE 2.802.235 - Rec Vinculados ao RPPS-Taxa de Administração

EMENDA 08202515651 - EXPANSÃO DO PROGRAMA DE PRÉ-VESTIBULAR SOCIAL DA UENF PARA OS MUNICÍPIOS DE SÃO JOÃO DA BARRA E SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA, POR MEIO DA OFERTA DE BOLSAS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS.
EMENDA 08202515651 - EXPANSÃO DO PROGRAMA DE PRÉ-VESTIBULAR SOCIAL DA UENF PARA OS MUNICÍPIOS DE SÃO JOÃO DA BARRA E SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA, POR MEIO DA OFERTA DE BOLSAS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS.
EMENDA 11202513441 - AQUISIÇÃO DE FÁBRICA DE GELO COMCAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 500KG POR DIA PARA O PROJETO RISPALA
EMENDA 11202513441 - AQUISIÇÃO DE FÁBRICA DE GELO COMCAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 500KG POR DIA PARA O PROJETO RISPALA
EMENDA 22202522941 - MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DE QUE ATENDE O CORPO DISCENTE E DOCENTE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS NA UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR
EMENDA 22202522941 - MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DE QUE ATENDE O CORPO DISCENTE E DOCENTE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS NA UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR
EMENDA 29202521121 - AQUISIÇÃO DE 03 MOTOCICLETAS
EMENDA 29202521121 - AQUISIÇÃO DE 03 MOTOCICLETAS
EMENDA 29202521131 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETES BALÍSTICOS
EMENDA 29202521131 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETES BALÍSTICOS
EMENDA 31202502021 - AQUISIÇÃO DE VIATURAS A SEREMUTILIZADAS PELO 12º BATALHÃO DE POLÍCIA MLITAR.
EMENDA 31202502021 - AQUISIÇÃO DE VIATURAS A SEREMUTILIZADAS PELO 12º BATALHÃO DE POLÍCIA MLITAR.
EMENDA 44202513301 - RENOVAÇÃO DA FROTA DA POLÍCIA MILITAR - 14ºBPM
EMENDA 44202513301 - RENOVAÇÃO DA FROTA DA POLÍCIA MILITAR - 14ºBPM
EMENDA 58202526921 - AQUISIÇÃO DE MOTO VIATURAS PARA O 16 BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EMENDA 58202526921 - AQUISIÇÃO DE MOTO VIATURAS PARA O 16 BATALHÃO DE POLÍCIA MLITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EMENDA 58202526931 - AQUISIÇÃO DE MOTO VIATURAS PARA O 41 BATALHÃO DE POLÍCIA MLITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EMENDA 58202526931 - AQUISIÇÃO DE MOTO VIATURAS PARA O 41 BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EMENDA 71202527692 - ATENDER OS REQUISITOS ESTRUTURAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A LEITURA
EMENDA 71202527752 - FOMENTO À AQUICULTURA E PESCA
EMENDA 71202528182 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS - CUSTEIO
EMENDA 71202528192 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS - INVESTIMENTO
EMENDA 71202528212 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS - CUSTEIO
EMENDA 71202528302 - DESPESA DE CUSTEIO PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ANTES QUE ACONTEÇA
EMENDA 71202528312 - DESPESA DE INVESTIMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO O PROGRAMA ANTES QUE ACONTEÇA

ANEXO II
ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

CÓDIGOS					VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		

Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro

13410.20.606.0455.8184	F	3390.00	71202527752	1.500.100		3.000.000,00
Fomento à Aquicultura e Pesca		Aplicações Diretas				
13410.20.606.0455.8184	F	3350.00		1.500.100	3.000.000,00	
Fomento à Aquicultura e Pesca		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				

Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro

17310.27.812.0501.1858	F	3390.00	14202518951	1.500.148		233.000,00
NÚCLEOS ESPORTIVOS INCLUSIVOS		Aplicações Diretas				

17310.27.812.0501.1858	F	3350.00	14202518951	1.500.148	233.000,00	
NÚCLEOS ESPORTIVOS INCLUSIVOS		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
17310.27.812.0501.1858	F	3390.00	29202521201	1.500.148		100.000,00
NÚCLEOS ESPORTIVOS INCLUSIVOS		Aplicações Diretas				
17310.27.812.0501.1858	F	3350.00	29202521201	1.500.148	100.000,00	
NÚCLEOS ESPORTIVOS INCLUSIVOS		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
TOTAL					3.333.000,00	3.333.000,00

Processo nº: SEI-120001.001292/2025

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 1.500.148 - Ordinários Proven. de Imp. - Emenda Impositiva

EMENDA 14202518951 - FOMENTAR O ESPORTE ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
EMENDA 14202518951 - FOMENTAR O ESPORTE ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
EMENDA 29202521201 - APOIO E REFORÇO A PRÁTICAS ESPORTIVAS À PESSOA COMDEFICIÊNCIA.
EMENDA 29202521201 - APOIO E REFORÇO A PRÁTICAS ESPORTIVAS À PESSOA COMDEFICIÊNCIA.
EMENDA 71202527752 - FOMENTO À AQUICULTURA E PESCA

Id: 2651712

ANEXO III					
Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho	
06010	GSI	20.382.494	3.359.326	17.023.168	
06020	SSM	34.668.318	12.125.879	22.542.439	
08010	VICE-GOV	12.213.455	3.251.833	8.961.622	
09010	PGE	745.065.009	191.384.253	553.680.756	
09610	FUNPERJ	279.361.773	0	279.361.773	
13010	SEAPA	277.887.063	137.310.771	140.576.292	
13410	FIPERJ	30.850.395	15.718.164	15.132.231	
13530	EMATER	177.122.665	85.533.307	91.589.358	
13540	PESAGRO	99.851.913	29.070.395	70.781.518	
13620	FUNDEAGRO	3.204.118	0	3.204.118	
13710	CASERJ	13.041.178	2.141.199	10.899.979	
13720	CEASA	183.227.271	19.381.947	163.845.324	
14010	SECC	338.854.258	69.648.883	269.205.375	
14020	SUBCOM	33.350.085	6.653.443	26.696.642	
14322	RIOMETROPOLE	9.515.252	4.210.292	5.304.961	
14330	DETRAN-RJ	1.789.342.218	348.680.860	1.440.661.358	
14340	LOTERJ	278.510.056	168.802.640	109.707.416	
14380	IPEM-RJ	64.824.442	13.880.993	50.943.449	
14630	FDRM	279.937.637	0	279.937.637	
14751	METRO	470.489	177.899	292.590	
14752	CTC-RJ	2.168.500	195.300	1.973.200	
14753	FLUMITRENS	9.706.659	216.268	9.490.391	
14759	CFSEC	44.509	0	44.509	
15010	SECEC	187.310.087	96.083.390	91.226.696	
15410	FUNARJ	198.208.059	52.307.884	145.900.175	
15430	FTMRJ	68.967.655	28.297.940	40.669.715	
15440	FMIS	3.220.915	877.500	2.343.415	
15610	FEC	256.783.960	103.970.786	152.813.174	
16010	SEDEC	2.539.579.898	1.139.288.429	1.400.291.469	
16610	FUNESBOM	539.983.560	412.177	539.571.383	
17010	SEEL	134.417.574	83.718.445	50.699.129	
17310	SUDERJ	23.793.513	3.857.301	19.936.212	
18010	SEEDUC	7.147.681.675	282.529.129	6.865.152.545	
18020	DEGASE	445.313.530	0	445.313.530	
18030	CEE	60.351	0	60.351	
20010	SEFAZ	794.104.714	301.008.992	493.095.722	
20340	RIOPREVIDENCIA	876.087.458	0	876.087.458	
20341	RIOPREV_FINANC	24.846.631.067	1.226.462.603	23.620.168.464	
20342	RIOPREV_PREVID	859.127.892	72.913.517	786.214.375	
20343	RIOPREV_MILITARES	9.702.328.304	13.435.838	9.688.892.466	
20610	FAF	683.313.308	206.124.616	477.188.692	
21010	SEPLAG	158.978.377	48.295.751	110.682.626	
21610	FUNDEP	131.000	0	131.000	
22010	SEDEICS	32.320.474	11.450.212	20.870.262	
22320	JUCERJA	104.342.291	0	104.342.291	
22350	DRM	33.410.615	6.541.457	26.869.158	
22610	FREMF	81.257.767	15.216.313	66.041.454	
22620	FEMPO	99.352.916	18.404.807	80.948.109	
22640	FEPROCON	66.591.759	15.656.215	50.935.544	
22650	FUNDES	700.018	0	700.018	
22710	CODIN	47.751.207	12.200.995	35.550.212	
24010	SEAS	325.660.009	10.773.190	314.886.818	
24020	UEPSAM	178.309.389	3.206.344	175.103.045	
24320	INEA	977.169.216	311.068.305	666.100.911	
24630	FUNDRHI	90.809.641	0	90.809.641	
25010	SEAP	1.780.909.702	659.732.983	1.121.176.719	
25410	FSCABRINI	78.662.225	30.242.840	48.419.385	
25610	FUESP	39.620.308	19.486.638	20.133.670	
26010	SESP	19.936.394	4.639.590	15.296.804	
26320	RIOSEGURANCA	10.003.235	2.789.020	7.214.214	
26670	FUSPRJ	47.113.825	0	47.113.825	
29010	SES	43.839.459	13.007.627	30.831.832	
29310	IASERJ	945.624	0	945.624	
29420	FSERJ	3.000.847.560	143.204	3.000.704.356	
29610	FES	9.054.964.256	296.877.763	8.758.086.493	
29710	IVB	47.754.817	39.496.992	8.257.825	
30010	SETRAB	76.205.640	31.245.647	44.959.993	
30610	FEFEPS	50.000	15.000	35.000	
30620	FTRJ	27.364.701	1.568.177	25.796.524	
31010	SETRAM	583.173.262	39.862.427	543.310.835	
31330	DETRO-RJ	73.812.156	0	73.812.156	
31360	AGETRANSP	26.270.211	4.831.286	21.438.925	
31610	FET	953.327.546	0	953.327.546	
31710	CODERTE	33.051.599	1.226.941	31.824.658	
31720	CENTRAL	87.580.967	11.407.173	76.173.794	
31730	RIOTRILHOS	165.179.668	28.131.849	137.047.819	
37010	EGE/SEPLAG	418.671.273	108.040.397	310.630.876	
37020	EGE/SEFAZ	4.898.581.106	845.038.162	4.053.542.944	
37030	PRECATORIO_RPV	1.890.285.987	0	1.890.285.987	

37050	DIVIDAPUBLICA	8.521.111.518	3.412.251.139	5.108.860.379
40010	SECTI	49.076.552	37.650.101	11.426.451
40401	CEPERJ	69.151.650	24.008.376	45.143.274
40410	FAPERJ	666.767.732	7.616.507	659.151.225
40430	UERJ	2.075.897.223	165.927.820	1.909.969.403
40440	FAETEC	1.103.459.068	0	1.103.459.068
40450	UENF	447.059.248	572.910	446.486.338
40460	CECIERJ	115.029.039	0	115.029.039
40610	FATEC	191.562.713	72.569.589	118.993.124
40621	FUNCIERJ	75.351	0	75.351
43010	SETUR	89.434.225	28.842.326	60.591.899
43710	TURISRIO	12.983.185	4.641.005	8.342.180
49010	SEDSODH	729.000.918	37.834.322	691.166.596
49411	FLXIII	71.433.590	0	71.433.590
49412	FIA-RJ	77.735.092	0	77.735.092
49610	FFIA	6.163.510	4.794.624	1.368.886
49641	FUPDE	1.243.713	0	1.243.713
49650	FEAS	162.831.388	4.290.673	158.540.715
50010	CGE	118.644.673	52.069.335	66.575.338
50610	FACI-RJ	7.200.000	1.098.488	6.101.512
51010	SEPM	9.455.627.287	3.888.198.585	5.567.428.702
51650	FUNESPOM	204.611.480	0	204.611.480
52010	SEPOL	3.200.734.112	1.349.844.392	1.850.889.720
52610	ACADEPOL	303.802	3.000	300.802
52620	FUNESPOL	983.675	449.909	533.766
53010	SEIOP	630.664.391	98.212.332	532.452.058
53310	ITERJ	72.938.265	14.339.146	58.599.119
53330	IEEA	23.102.562	9.903.726	13.198.836
53410	DER-RJ	894.265.105	147.852.792	746.412.312
53510	EMOP	361.947.955	93.523.330	268.424.625
54010	SERGB	12.400.921	4.614.041	7.786.880
57010	SEGOV	434.732.432	123.089.342	311.643.089
57640	FEFOSP	51.755	15.527	36.229
58010	SETD	26.805.681	7.568.458	19.237.223
58350	PRODERJ	232.023.285	48.799.414	183.223.871
59010	SEM	48.683.691	0	48.683.691
59610	FEDM	156.093	46.828	109.265
60010	SEJES	89.208.905	0	89.208.905
60610	FUNJOVEM	6.897.569	0	6.897.569
60620	FUNDEPI	1.495.000	1.160.428	334.572
61010	SEGG	7.942.088	2.744.038	5.198.050
62020	SEDCON	60.299.210	14.508.558	45.790.652
62360	PROCON-RJ	20.335.263	8.336.720	11.998.543
64010	SEENEMAR	50.299.427	22.989.334	27.310.093
64320	AGENERSA	72.207.278	9.007.932	63.199.346
65010	SEHIS	385.637.484	198.095.580	187.541.904
65710	CEHAB-RJ	258.791.177	62.401.646	196.389.531
66010	SECID	829.408.502	340.311.263	489.097.239
TOTAL GERAL		111.443.864.257	17.613.813.039	93.830.051.218

Id: 2651713

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSJ	1.500.100	5.704.402	2.542.424	3.161.978
06020	SSM	1.500.100	26.524.374	11.960.525	14.563.849
08010	VICE-GOV	1.500.100	7.226.295	3.251.833	3.974.462
09010	PGE	1.500.100	425.298.341	191.384.253	233.914.088
09010	PGE	1.501.230	73.000.000	0	73.000.000
09010	PGE	2.501.230	76.420.000	0	76.420.000
13010	SEAPA	1.500.100	47.550.241	21.397.608	26.152.633
13410	FIPERJ	1.500.100	13.282.605	5.977.172	7.305.433
13530	EMATER	1.500.100	116.621.824	52.479.821	64.142.003
13540	PESAGRO	1.500.100	43.477.606	18.592.184	24.885.422
13710	CASERJ	1.500.100	4.537.589	2.041.915	2.495.674
13720	CEASA	1.500.100	10.958.346	4.931.256	6.027.090
13720	CEASA	1.501.230	23.414.093	0	23.414.093
14010	SECC	1.500.100	151.733.484	68.280.068	83.453.416
14020	SUBCOM	1.500.100	11.908.535	5.358.841	6.549.694
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	9.321.700	4.194.765	5.126.935
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	28.550.000	0	28.550.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	532.690.063	0	532.690.063
14340	LOTERJ	1.501.230	17.349.018	0	17.349.018
14380	IPEM-RJ	1.500.100	30.846.650	13.880.993	16.965.658
14380	IPEM-RJ	2.700.212	324.000	0	324.000
14751	METRO	1.500.100	395.331	177.899	217.432
14752	CTC-RJ	1.500.100	434.000	195.300	238.700
14753	FLUMITRENS	1.500.100	480.595	216.268	264.327
15010	SECEC	1.500.100	28.304.343	12.736.954	15.567.389
15410	FUNARJ	1.500.100	21.684.480	10.748.016	10.936.464
15430	FTMRJ	1.500.100	56.779.288	25.550.680	31.228.608
15430	FTMRJ	1.501.230	2.300.000	807.863	1.492.137
15440	FMIS	1.500.100	1.950.000	877.500	1.072.500
16010	SEDEC	1.500.100	2.516.313.000	1.132.340.850	1.383.972.150
16010	SEDEC	1.702.212	2.981.731	0	2.981.731
16610	FUNESBOM	1.501.120	7.032.059	0	7.032.059
16610	FUNESBOM	1.753.232	77.479.043	0	77.479.043
16610	FUNESBOM	2.501.230	3.000.000	0	3.000.000
17010	SEEL	1.500.100	20.926.067	10.009.001	10.917.066
17310	SUDERJ	1.500.100	6.142.002	2.763.901	3.378.101
18010	SEEDUC	1.500.100	615.735.443	0	615.735.443
18010	SEEDUC	1.501.120	3.907.285	0	3.907.285
18010	SEEDUC	1.540.215	4.060.044.458	241.910.125	3.818.134.333
18010	SEEDUC	2.540.215	1.277.147	0	1.277.147
18010	SEEDUC	2.541.215	1.875.602	0	1.875.602
18010	SEEDUC	2.501.120	4.319.229	0	4.319.229
18020	DEGASE	1.500.100	300.587.887	0	300.587.887
18020	DEGASE	1.501.120	1.370.989	0	1.370.989
20010	SEFAZ	1.500.100	668.279.881	300.725.946	367.553.935
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	115.214.174	0	115.214.174
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	120.000.000	0	120.000.000
20341	RIOPREV_FINANC	1.801.231	6.562.671.439	640.111.031	5.922.560.408
20341	RIOPREV_FINANC	2.704.104	1.752.398.964	0	1.752.398.964
20341	RIOPREV_FINANC	1.704.104	12.124.287.852	0	12.124.287.852
20341	RIOPREV_FINANC	2.749.104	1.448.201.696	0	1.448.201.696
20342	RIOPREV_PREVID	1.800.234	21.460.252	0	21.460.252
20343	RIOPREV_MILITARES	1.803.237	1.386.559.178	13.435.838	1.373.123.340
20343	RIOPREV_MILITARES	1.704.104	8.047.718.304	0	8.047.718.304
20610	FAF	1.500.100	488.294.226	206.124.616	282.169.610
21010	SEPLAG	1.500.100	89.487.372	40.269.317	49.218.055
22010	SEDEICS	1.500.100	25.395.192	11.427.836	13.967.356
22320	JUCERJA	1.501.230	42.461.765	0	42.461.765
22350	DRM	1.500.100	13.951.453	6.278.154	7.673.299
22640	FEPROCON	1.501.230	20.000.000	0	20.000.000
22710	CODIN	1.500.100	15.001.051	8.070.473	6.930.578
22710	CODIN	1.501.230	11.583	0	11.583
24010	SEAS	1.500.100	18.468.103	8.310.646	10.157.457
24320	INEA	1.500.100	112.307.299	50.538.285	61.769.014
24320	INEA	1.501.230	4.253.158	0	4.253.158
24320	INEA	1.753.232	1.590.038	0	1.590.038
25010	SEAP	1.500.100	1.129.347.665	508.206.449	621.141.216
25010	SEAP	1.501.120	1.715.194	0	1.715.194
25410	FSCABRINI	1.500.100	6.425.116	2.891.302	3.533.814
26010	SESP	1.500.100	10.310.199	4.639.590	5.670.609
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	5.920.129	2.664.058	3.256.071
29420	FSE RJ	1.899.223	261.004.225	0	261.004.225
29610	FES	1.500.100	1.858.533.981	0	1.858.533.981

29610	FES	1.600.225	6.626.845	0	6.626.845
30010	SETRAB	1.500.100	16.109.483	7.249.267	8.860.216
31010	SETRAM	1.500.100	16.714.635	7.521.586	9.193.049
31330	DETRO-RJ	1.501.230	25.746.007	0	25.746.007
31360	AGETRANSP	1.753.232	15.341.467	0	15.341.467
31710	CODERTE	1.501.230	12.700.000	0	12.700.000
31720	CENTRAL	1.500.100	25.225.500	11.351.475	13.874.025
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	62.515.220	28.131.849	34.383.371
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	1.765.782.100	794.601.945	971.180.155
40010	SECTI	1.500.100	16.827.708	7.572.469	9.255.239
40401	CEPERJ	1.500.100	15.592.077	6.512.435	9.079.642
40410	FAPERJ	1.500.100	16.705.609	0	16.705.609
40430	UERJ	1.500.100	1.298.405.168	0	1.298.405.168
40440	FAETEC	1.500.100	824.156.917	0	824.156.917
40450	UENF	1.500.100	219.441.330	0	219.441.330
40460	CECIERJ	1.500.100	26.821.866	0	26.821.866
43010	SETUR	1.500.100	19.955.235	8.979.856	10.975.379
43710	TURISRIO	1.500.100	9.951.978	4.478.390	5.473.588
49010	SEDSODH	1.761.122	31.821.676	0	31.821.676
49411	FLXIII	1.761.122	34.699.388	0	34.699.388
49412	FIA-RJ	1.761.122	13.412.063	0	13.412.063
49650	FEAS	1.500.148	118.000	0	118.000
50010	CGE	1.500.100	115.442.629	51.949.183	63.493.446
51010	SEPM	1.500.100	6.527.221.344	3.853.104.099	2.674.117.245
51010	SEPM	1.501.101	177.700.462	0	177.700.462
51010	SEPM	1.501.108	2.035.232.210	0	2.035.232.210
51010	SEPM	1.701.212	4.200.000	0	4.200.000
51010	SEPM	1.702.212	131.551.209	0	131.551.209
51010	SEPM	1.703.212	14.372.859	0	14.372.859
51650	FUNESPOM	1.501.230	10.000	0	10.000
52010	SEPOL	1.500.100	1.944.383.367	1.324.972.515	619.410.852
52010	SEPOL	1.501.108	1.000.000.000	0	1.000.000.000
52010	SEPOL	1.501.120	7.686.357	0	7.686.357
52010	SEPOL	1.702.212	2.693.637	0	2.693.637
53010	SEIOP	1.500.100	50.330.287	22.648.629	27.681.658
53310	ITERJ	1.500.100	17.838.247	8.027.211	9.811.036
53330	IEEA	1.500.100	21.940.853	9.873.384	12.067.469
53410	DER-RJ	1.500.100	54.621.925	24.579.866	30.042.059
53510	EMOP	1.500.100	67.838.759	30.527.442	37.311.317
54010	SERGB	1.500.100	8.986.722	4.044.025	4.942.697
57010	SEGOV	1.500.100	269.232.181	121.154.481	148.077.700
58010	SETD	1.500.100	7.032.581	3.164.661	3.867.920
58350	PRODERJ	1.500.100	52.123.021	23.455.359	28.667.662
59010	SEM	1.761.122	10.053.290	0	10.053.290
60010	SEIJES	1.761.122	13.168.487	0	13.168.487
61010	SEGG	1.500.100	6.097.862	2.744.038	3.353.824
62020	SEDCON	1.500.100	6.004.493	2.339.022	3.665.471
62360	PROCON-RJ	1.500.100	18.488.505	8.319.827	10.168.678
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.926.489	4.916.920	6.009.569
64320	AGENERSA	1.753.232	36.871.139	0	36.871.139
65010	SEHIS	1.500.100	19.210.037	8.644.517	10.565.520
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	75.371.896	33.917.353	41.454.543
66010	SECID	1.500.100	18.217.183	8.197.732	10.019.451
TOTAL GERAL			62.942.846.937	10.071.281.093	52.871.565.843

Id: 2651714

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	10.351	0	10.351
06020	SSM	1.500.100	10.351	0	10.351
08010	VICE-GOV	1.500.100	15.000	0	15.000
09010	PGE	1.500.100	962.643	0	962.643
09610	FUNPERJ	1.501.230	362.286	0	362.286
09610	FUNPERJ	2.501.230	150.000	0	150.000
13010	SEAPA	1.500.100	569.305	0	569.305
13410	FIPERJ	1.500.100	264.936	0	264.936
13530	EMATER	1.500.100	11.758.736	0	11.758.736
13530	EMATER	1.501.230	76.622	0	76.622
13540	PESAGRO	1.500.100	10.240.286	0	10.240.286
13540	PESAGRO	1.501.230	16.684	0	16.684
13710	CASERJ	1.500.100	8.249.389	0	8.249.389
13710	CASERJ	1.501.230	254.200	99.284	154.916
13720	CEASA	1.500.100	7.351.567	0	7.351.567
13720	CEASA	1.501.230	12.862.060	0	12.862.060
14010	SECC	1.500.100	38.435	0	38.435
14020	SUBCOM	1.500.100	4.299.470	0	4.299.470
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	20.351	0	20.351
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	26.218.466	0	26.218.466
14340	LOTERJ	1.500.100	10.000	0	10.000
14340	LOTERJ	1.501.230	1.929.503	0	1.929.503
14380	IPEM-RJ	1.500.100	10.000	0	10.000
14380	IPEM-RJ	2.700.212	50.000	0	50.000
14630	FDRM	1.759.245	10.000	0	10.000
14751	METRO	1.500.100	41.000	0	41.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	1.660.000	0	1.660.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	9.191.906	0	9.191.906
14759	CFSEC	1.500.100	10.351	0	10.351
15010	SECEC	1.500.100	11.386	0	11.386
15410	FUNARJ	1.500.100	373.070	0	373.070
15430	FTMRJ	1.500.100	702.683	0	702.683
15440	FMIS	1.500.100	75.933	0	75.933
15440	FMIS	1.501.230	27.000	0	27.000
16010	SEDEC	1.500.100	10.351	0	10.351
16610	FUNESBOM	1.753.232	10.351	0	10.351
17010	SEEL	1.500.100	11.386	0	11.386
17310	SUDERJ	1.500.100	6.262.004	0	6.262.004
17310	SUDERJ	1.501.230	67.980	0	67.980
18010	SEEDUC	1.500.100	13.327.222	0	13.327.222
18010	SEEDUC	1.550.105	517.550	0	517.550
18020	DEGASE	1.500.100	10.351	0	10.351
20010	SEFAZ	1.500.100	21.612.888	0	21.612.888
20340	RIOPREVIDENCIA	1.755.133	87.991	0	87.991
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	1.642.120	0	1.642.120
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	140.100.000	0	140.100.000
20341	RIOPREV_FINANC	1.801.231	273.858.380	0	273.858.380
20341	RIOPREV_FINANC	1.704.104	2.685.212.736	586.351.572	2.098.861.164
20342	RIOPREV_PREVID	1.800.234	837.667.640	72.913.517	764.754.123
20343	RIOPREV_MILITARES	1.803.237	268.050.822	0	268.050.822
21010	SEPLAG	1.500.100	10.351	0	10.351
22010	SEDEICS	1.500.100	34.158	0	34.158
22320	JUCERJA	1.501.230	2.410.000	0	2.410.000
22350	DRM	1.500.100	20.351	0	20.351
22650	FUNDES	1.500.100	700.018	0	700.018
22710	CODIN	1.500.100	20.978.494	0	20.978.494
22710	CODIN	1.501.230	1.083.699	0	1.083.699
24010	SEAS	1.500.100	10.351	0	10.351
24320	INEA	1.500.100	34.380	0	34.380
24320	INEA	1.501.230	1.471.332	0	1.471.332
24630	FUNDRHI	1.501.230	10.352	0	10.352
25010	SEAP	1.500.100	10.351	0	10.351
25010	SEAP	1.600.225	60.000	24.562	35.438
25010	SEAP	1.700.212	14.854.272	7.659.934	7.194.338
25410	FSCABRINI	1.500.100	36.862	0	36.862
26010	SESP	1.500.100	20.000	0	20.000
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	133.279	0	133.279
29310	IASERJ	1.500.100	114.896	0	114.896
29310	IASERJ	1.501.230	291.618	0	291.618

29420	FSERJ	1.899.223	1.707.807	0	1.707.807
29610	FES	1.500.100	58.052.731	0	58.052.731
29710	IVB	1.501.230	732.200	203.473	528.727
30010	SETRAB	1.500.100	10.351	0	10.351
31010	SETRAM	1.500.100	409.795.979	0	409.795.979
31330	DETRO-RJ	1.501.230	973.698	0	973.698
31360	AGETRANSP	1.753.232	10.351	0	10.351
31710	CODERTE	1.500.100	3.333.299	0	3.333.299
31710	CODERTE	1.501.101	535.871	0	535.871
31710	CODERTE	1.501.230	5.871.089	1.226.941	4.644.148
31720	CENTRAL	1.500.100	39.050.444	55.537	38.994.908
31720	CENTRAL	1.501.230	1.582.361	0	1.582.361
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	18.828.158	0	18.828.158
37010	EGE/SEPLAG	1.500.100	418.671.273	108.040.397	310.630.876
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	2.586.940.341	40.050.000	2.546.890.341
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	29.934.895	0	29.934.895
37020	EGE/SEFAZ	1.501.101	268.600.000	0	268.600.000
37020	EGE/SEFAZ	1.501.145	13.272.559	10.386.217	2.886.342
37020	EGE/SEFAZ	1.708.101	2.816.734	0	2.816.734
37020	EGE/SEFAZ	1.709.101	51.027	0	51.027
37020	EGE/SEFAZ	1.750.126	302.452	0	302.452
37020	EGE/SEFAZ	1.704.104	230.880.998	0	230.880.998
37030	PRECATORIO RPV	1.500.100	390.293.187	0	390.293.187
37030	PRECATORIO RPV	1.500.107	1.474.992.800	0	1.474.992.800
37030	PRECATORIO RPV	1.501.101	25.000.000	0	25.000.000
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.100	4.148.652.480	3.292.449.335	856.203.145
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.107	2.032.324.191	0	2.032.324.191
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.101	963.372.796	126.432	963.246.364
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.108	452.060.049	119.675.372	332.384.677
37050	DIVIDAPUBLICA	1.502.129	484.620.000	0	484.620.000
37050	DIVIDAPUBLICA	1.753.132	15.210.940	0	15.210.940
37050	DIVIDAPUBLICA	1.759.102	424.871.062	0	424.871.062
40010	SECTI	1.500.100	10.351	0	10.351
40401	CEPERJ	1.500.100	261.489	0	261.489
40410	FAPERJ	1.500.100	44.158	0	44.158
40430	UERJ	1.500.100	45.130.360	0	45.130.360
40430	UERJ	1.501.230	8.819.053	0	8.819.053
40430	UERJ	1.700.212	86.684	0	86.684
40430	UERJ	1.702.212	150.385	135.668	14.717
40430	UERJ	1.703.212	5.000	4.584	416
40430	UERJ	1.631.212	98.943	0	98.943
40430	UERJ	2.572.212	17.406	0	17.406
40440	FAETEC	1.500.100	5.514.557	0	5.514.557
40450	UENF	1.500.100	16.342.105	0	16.342.105
40460	CECIERJ	1.500.100	724.570	0	724.570
43010	SETUR	1.500.100	20.702	0	20.702
43710	TURISRIO	1.500.100	1.707.915	0	1.707.915
49010	SEDSODH	1.701.212	980.000	0	980.000
49010	SEDSODH	1.761.122	611.480	0	611.480
49411	FLXIII	1.761.122	486.004	0	486.004
49412	FIA-RJ	1.501.230	3	0	3
49412	FIA-RJ	1.761.122	2.053.396	0	2.053.396
50010	CGE	1.500.100	20.000	0	20.000
51010	SEPM	1.500.100	90.867	0	90.867
52010	SEPOL	1.500.100	10.351	0	10.351
52010	SEPOL	1.501.230	13.137	0	13.137
52010	SEPOL	1.703.212	650.000	0	650.000
53010	SEIOP	1.500.100	77.990	0	77.990
53310	ITERJ	1.500.100	20.000	0	20.000
53310	ITERJ	1.703.212	2.784.323	0	2.784.323
53330	IEEA	1.500.100	145.755	0	145.755
53410	DER-RJ	1.500.100	6.439.664	0	6.439.664
53410	DER-RJ	1.501.230	28.692.076	0	28.692.076
53510	EMOP	1.500.100	42.208.986	0	42.208.986
54010	SERGB	1.500.100	11.386	0	11.386
57010	SEGOV	1.500.100	20.351	0	20.351
57010	SEGOV	1.500.148	19.380.666	0	19.380.666
58010	SETD	1.500.100	12.421	0	12.421
58350	PRODERJ	1.500.100	46.838.124	0	46.838.124
58350	PRODERJ	1.501.230	104.334	0	104.334
59010	SEM	1.761.122	27.763	0	27.763
60010	SEIJES	1.761.122	59.321	0	59.321
62020	SEDCON	1.500.100	62.106	0	62.106
62360	PROCON-RJ	1.500.100	369.405	0	369.405
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.351	0	10.351
64320	AGENERSA	1.753.232	20.000	0	20.000
65010	SEHIS	1.500.100	10.351	0	10.351
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	41.078.774	0	41.078.774
65710	CEHAB-RJ	1.501.101	1.345.631	0	1.345.631
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	258.722	0	258.722
66010	SECID	1.500.100	15.597	0	15.597
TOTAL GERAL			19.165.763.643	4.239.402.824	14.926.360.819

Id: 2651715

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	14.119.741	816.902	13.302.839
06020	SSM	1.500.100	7.315.516	165.354	7.150.162
08010	VICE-GOV	1.500.100	4.900.160	0	4.900.160
09010	PGE	1.501.230	81.718.147	0	81.718.147
09010	PGE	2.501.230	87.665.878	0	87.665.878
09610	FUNPERJ	1.501.230	14.932.660	0	14.932.660
09610	FUNPERJ	1.753.232	99.046.807	0	99.046.807
09610	FUNPERJ	2.501.230	9.986.355	0	9.986.355
09610	FUNPERJ	2.753.232	136.955.323	0	136.955.323
13010	SEAPA	1.500.100	134.113.127	109.349.083	24.764.044
13010	SEAPA	1.501.145	53.165.541	6.564.080	46.601.461
13010	SEAPA	1.759.152	31.651.187	0	31.651.187
13010	SEAPA	1.799.195	841.360	0	841.360
13010	SEAPA	2.700.212	496.302	0	496.302
13010	SEAPA	2.799.195	8.000.000	0	8.000.000
13410	FIPERJ	1.500.100	17.014.714	9.740.992	7.273.722
13410	FIPERJ	1.500.148	100.000	0	100.000
13530	EMATER	1.500.100	47.329.241	32.861.426	14.467.815
13530	EMATER	1.500.148	310.000	0	310.000
13530	EMATER	1.501.230	290.278	192.060	98.218
13540	PESAGRO	1.500.100	45.146.599	10.465.306	34.681.293
13540	PESAGRO	1.500.148	100.000	0	100.000
13540	PESAGRO	1.501.230	26.953	12.905	14.048
13620	FUNDEAGRO	1.753.232	3.204.118	0	3.204.118
13720	CEASA	1.500.100	103.510	31.053	72.457
13720	CEASA	1.501.230	93.551.354	14.419.638	79.131.716
14010	SECC	1.500.100	179.715.401	1.368.815	178.346.586
14010	SECC	1.500.148	300.000	0	300.000
14020	SUBCOM	1.500.100	14.431.770	1.294.602	13.137.168
14020	SUBCOM	1.703.212	2.650.000	0	2.650.000
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	161.815	15.527	146.289
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	81.872.932	6.607.255	75.265.677
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	70.754.876	1.810.363	68.944.513
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	1.036.922.725	340.263.242	696.659.483
14340	LOTERJ	1.501.230	258.377.928	168.802.640	89.575.288
14380	IPEM-RJ	1.500.148	1.159.802	0	1.159.802
14380	IPEM-RJ	1.700.212	27.315.832	0	27.315.832
14380	IPEM-RJ	2.700.212	4.831.000	0	4.831.000
14630	FDRM	1.500.100	70.000.000	0	70.000.000
14630	FDRM	1.500.148	770.000	0	770.000
14630	FDRM	1.759.245	52.727.554	0	52.727.554
14630	FDRM	2.759.245	156.188.901	0	156.188.901
14751	METRO	1.500.100	22.772	0	22.772
14752	CTC-RJ	1.500.100	63.500	0	63.500

14753	FLUMITRENS	1.500.100	22.772	0	22.772
14759	CFSEC	1.500.100	22.772	0	22.772
15010	SECEC	1.500.100	115.240.130	81.445.023	33.795.107
15010	SECEC	1.500.148	2.629.508	0	2.629.508
15010	SECEC	1.700.212	5.195.494	1.901.413	3.294.081
15010	SECEC	2.500.100	14.872.059	0	14.872.059
15010	SECEC	2.700.212	18.371.554	0	18.371.554
15410	FUNARJ	1.500.100	172.748.055	41.559.868	131.188.187
15410	FUNARJ	1.500.148	190.000	0	190.000
15410	FUNARJ	1.501.230	766.473	0	766.473
15430	FTMRJ	1.500.100	5.228.345	442.010	4.786.335
15430	FTMRJ	1.501.230	1.497.387	1.497.387	0
15440	FMIS	1.500.100	1.059.519	0	1.059.519
15610	FEC	1.500.100	16.868.541	5.012.475	11.856.066
15610	FEC	1.500.148	550.000	0	550.000
15610	FEC	1.501.230	41.081.719	0	41.081.719
15610	FEC	1.719.228	107.646.059	98.958.311	8.687.748
15610	FEC	2.501.230	40.380.231	0	40.380.231
15610	FEC	2.719.228	49.357.410	0	49.357.410
15610	FEC	1.747.227	900.000	0	900.000
16010	SEDEC	1.500.100	6.560.116	1.961.203	4.598.913
16010	SEDEC	1.500.148	728.002	0	728.002
16010	SEDEC	1.700.212	6.403.293	4.986.376	1.416.917
16010	SEDEC	1.761.122	6.500.000	0	6.500.000
16010	SEDEC	2.700.212	73.406	0	73.406
16610	FUNESBOM	1.500.148	470.000	0	470.000
16610	FUNESBOM	1.501.230	50.659.802	412.177	50.247.625
16610	FUNESBOM	1.753.232	308.221.129	0	308.221.129
16610	FUNESBOM	2.501.230	61.000.000	0	61.000.000
16610	FUNESBOM	2.622.225	1.015.123	0	1.015.123
16610	FUNESBOM	2.600.225	475.321	0	475.321
17010	SEEL	1.500.100	92.248.608	73.709.444	18.539.164
17010	SEEL	1.500.148	5.928.904	0	5.928.904
17010	SEEL	1.747.224	13.575.399	0	13.575.399
17310	SUDERJ	1.500.100	10.696.142	1.093.400	9.602.742
17310	SUDERJ	1.500.148	333.000	0	333.000
18010	SEEDUC	1.500.100	945.463.237	0	945.463.237
18010	SEEDUC	1.500.148	49.035.590	0	49.035.590
18010	SEEDUC	1.540.215	157.702.794	0	157.702.794
18010	SEEDUC	1.550.105	360.714.055	30.953.737	329.760.318
18010	SEEDUC	1.551.224	17.329.760	3.611.128	13.718.632
18010	SEEDUC	1.552.224	82.930.305	5.885.956	77.044.349
18010	SEEDUC	1.569.224	42.501.352	0	42.501.352
18010	SEEDUC	1.570.212	168.183	168.183	0
18010	SEEDUC	1.761.122	450.820.634	0	450.820.634
18010	SEEDUC	2.569.224	14.271.944	0	14.271.944
18010	SEEDUC	2.552.224	5.325.439	0	5.325.439
18010	SEEDUC	2.550.105	5.776.366	0	5.776.366
18010	SEEDUC	2.759.152	156.306.600	0	156.306.600
18010	SEEDUC	1.553.224	1.931.054	0	1.931.054
18020	DEGASE	1.500.100	103.394.216	0	103.394.216
18020	DEGASE	1.500.148	1.507.853	0	1.507.853
18020	DEGASE	1.761.122	25.877.500	0	25.877.500
18030	CEE	1.500.100	10.351	0	10.351
18030	CEE	1.500.148	50.000	0	50.000
20010	SEFAZ	1.500.100	45.354.953	283.045	45.071.908
20010	SEFAZ	1.754.111	52.741.554	0	52.741.554
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	255.775.135	0	255.775.135
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	230.455.933	0	230.455.933
20610	FAF	1.500.100	195.019.082	0	195.019.082
21010	SEPLAG	1.500.100	66.407.073	8.026.434	58.380.639
21610	FUNDEP	1.501.230	131.000	0	131.000
22010	SEDEICS	1.500.100	6.668.425	22.376	6.646.049
22010	SEDEICS	1.500.148	100.000	0	100.000
22320	JUCERJA	1.501.230	57.873.354	0	57.873.354
22350	DRM	1.500.100	889.290	0	889.290
22350	DRM	1.501.230	80.568	41.179	39.389
22350	DRM	1.753.232	1.132.299	222.124	910.175
22350	DRM	1.761.122	16.884.262	0	16.884.262
22610	FREMF	1.501.230	81.257.767	15.216.313	66.041.454
22620	FEMPO	1.501.230	99.352.916	18.404.807	80.948.109
22640	FEPROCON	1.501.230	46.591.759	15.656.215	30.935.544
22710	CODIN	1.500.100	4.704.860	4.103.966	600.894
22710	CODIN	1.501.230	5.487.496	0	5.487.496
22710	CODIN	1.752.230	26.556	26.556	0
24010	SEAS	1.500.100	3.135.503	0	3.135.503
24010	SEAS	1.500.148	200.000	0	200.000
24010	SEAS	1.759.151	172.421.250	2.462.544	169.958.706
24010	SEAS	2.799.297	131.414.802	0	131.414.802
24020	UEPSAM	1.500.100	8.537	2.561	5.976
24020	UEPSAM	1.759.151	178.300.852	3.203.782	175.097.070
24320	INEA	1.500.148	569.000	0	569.000
24320	INEA	1.501.230	22.137.892	0	22.137.892
24320	INEA	1.700.214	266.077.629	251.247.139	14.830.490
24320	INEA	1.753.232	11.325.855	0	11.325.855
24320	INEA	1.756.233	34.353	23.865	10.488
24320	INEA	1.759.151	532.466.568	8.657.553	523.809.015
24320	INEA	1.799.297	23.043.809	601.464	22.442.345
24320	INEA	1.899.218	136.272	0	136.272
24630	FUNDRHI	1.500.148	50.000	0	50.000
24630	FUNDRHI	1.501.230	87.273.360	0	87.273.360
25010	SEAP	1.500.100	241.701.539	137.286.989	104.414.550
25010	SEAP	1.500.148	50.000	0	50.000
25010	SEAP	1.759.103	96.666.881	6.085.058	90.581.823
25010	SEAP	1.761.122	187.258.486	0	187.258.486
25410	FSCABRINI	1.500.100	17.393.595	4.618.825	12.774.770
25410	FSCABRINI	1.500.148	1.159.802	0	1.159.802
25410	FSCABRINI	1.501.230	53.453.297	22.732.713	30.720.584
25610	FUESP	1.501.230	24.000.000	19.486.638	4.513.362
25610	FUESP	1.712.224	8.400.000	0	8.400.000
25610	FUESP	2.712.224	7.220.308	0	7.220.308
26010	SESP	1.500.100	9.554.440	0	9.554.440
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	1.917.110	0	1.917.110
26320	RIOSEGURANCA	1.759.103	1.985.146	124.962	1.860.184
26670	FUSPRJ	1.500.148	200.000	0	200.000
26670	FUSPRJ	1.713.224	46.913.825	0	46.913.825
29010	SES	1.500.100	43.379.108	13.007.627	30.371.481
29010	SES	1.500.148	450.000	0	450.000
29310	IASERJ	1.500.100	39.567	0	39.567
29310	IASERJ	1.501.230	484.076	0	484.076
29420	FSERJ	1.501.230	148.836	143.204	5.632
29420	FSERJ	1.899.223	2.734.388.179	0	2.734.388.179
29610	FES	1.500.100	5.149.060.877	249.265.218	4.899.795.659
29610	FES	1.500.148	70.589.007	0	70.589.007
29610	FES	1.501.230	240.000	0	240.000
29610	FES	1.600.225	962.623.684	0	962.623.684
29610	FES	1.753.232	3.145.740	0	3.145.740
29610	FES	1.761.122	825.615.205	47.612.545	778.002.660
29610	FES	1.605.225	15.435.751	0	15.435.751
29610	FES	1.601.225	10.090.345	0	10.090.345
29710	IVB	1.500.100	10.500.819	3.150.246	7.350.573
29710	IVB	1.501.230	36.510.412	36.143.273	367.139
30010	SETRAB	1.500.100	59.583.076	23.996.380	35.586.696

30010	SETRAB	1.500.148	100.000	0	100.000
30610	FEFEPS	1.500.100	50.000	15.000	35.000
30620	FTRJ	1.500.100	5.227.255	1.568.177	3.659.079
30620	FTRJ	2.714.224	2.566.644	0	2.566.644
30620	FTRJ	1.714.224	19.570.802	0	19.570.802
31010	SETRAM	1.500.100	102.229.252	18.506.936	83.722.316
31010	SETRAM	1.500.148	80.000	0	80.000
31010	SETRAM	1.501.145	54.223.144	13.833.905	40.389.239
31330	DETRO-RJ	1.501.230	46.471.355	0	46.471.355
31360	AGETRANSP	1.500.148	123.684	0	123.684
31360	AGETRANSP	1.753.232	9.973.785	4.831.286	5.142.499
31610	FET	1.500.100	300.000.000	0	300.000.000
31610	FET	1.761.122	653.327.546	0	653.327.546
31710	CODERTE	1.500.100	36.229	0	36.229
31710	CODERTE	1.501.230	9.606.072	0	9.606.072
31720	CENTRAL	1.500.100	13.565.922	0	13.565.922
31720	CENTRAL	1.501.230	3.435.800	0	3.435.800
31720	CENTRAL	1.759.151	3.410.056	162	3.409.894
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	82.765.679	0	82.765.679
31730	RIOTRILHOS	1.501.230	132.600	0	132.600
40010	SECTI	1.500.100	31.944.693	30.077.633	1.867.061
40401	CEPERJ	1.500.100	49.554.758	14.140.845	35.413.913
40401	CEPERJ	1.501.230	3.355.666	3.355.097	569
40410	FAPERJ	1.500.100	639.480.806	0	639.480.806
40410	FAPERJ	1.500.148	250.000	0	250.000
40410	FAPERJ	1.501.230	1.993.128	618.288	1.374.840
40410	FAPERJ	1.700.212	7.995.000	6.998.219	996.781
40430	UERJ	1.500.100	342.592.156	0	342.592.156
40430	UERJ	1.500.148	12.369.056	0	12.369.056
40430	UERJ	1.501.230	45.394.577	9.390.649	36.003.928
40430	UERJ	1.570.212	11.534.908	11.316.972	217.936
40430	UERJ	1.621.225	132.000.000	131.680.606	319.394
40430	UERJ	1.700.212	12.036.844	10.884.703	1.152.141
40430	UERJ	1.701.212	791.258	725.349	65.909
40430	UERJ	1.702.212	2.032.447	1.783.768	248.679
40430	UERJ	1.703.212	413.601	5.522	408.079
40430	UERJ	1.761.122	116.029.357	0	116.029.357
40430	UERJ	2.570.212	217.936	0	217.936
40430	UERJ	1.631.212	2.401.057	0	2.401.057
40430	UERJ	2.572.212	77.620	0	77.620
40440	FAETEC	1.500.100	92.286.534	0	92.286.534
40440	FAETEC	1.500.148	3.279.412	0	3.279.412
40440	FAETEC	1.761.122	50.017.900	0	50.017.900
40440	FAETEC	2.500.100	88.948.635	0	88.948.635
40440	FAETEC	2.761.122	4.151.332	0	4.151.332
40440	FAETEC	2.759.152	21.352.000	0	21.352.000
40450	UENF	1.500.100	148.060.755	0	148.060.755
40450	UENF	1.500.148	2.242.655	0	2.242.655
40450	UENF	1.501.230	1.161.000	0	1.161.000
40450	UENF	1.570.212	1.009.318	572.910	436.408
40450	UENF	1.761.122	12.970.643	0	12.970.643
40450	UENF	2.501.230	33.079.739	0	33.079.739
40450	UENF	2.570.212	420.704	0	420.704
40460	CECIERJ	1.500.100	84.259.546	0	84.259.546
40460	CECIERJ	1.500.148	1.589.853	0	1.589.853
40610	FATEC	1.500.148	138.647	0	138.647
40610	FATEC	1.501.230	191.424.066	72.569.589	118.854.477
40621	FUNCIERJ	1.500.100	10.351	0	10.351
40621	FUNCIERJ	1.500.148	65.000	0	65.000
43010	SETUR	1.500.100	67.804.836	19.862.470	47.942.366
43010	SETUR	1.500.148	1.409.802	0	1.409.802
43710	TURISRIO	1.500.100	1.057.614	162.615	894.999
49010	SEDSODH	1.500.148	2.059.655	0	2.059.655
49010	SEDSODH	1.700.212	23.554.000	22.848.657	705.343
49010	SEDSODH	1.759.103	146.239.055	14.342.697	131.896.358
49010	SEDSODH	1.759.150	43.681.195	642.968	43.038.227
49010	SEDSODH	1.761.122	476.876.043	0	476.876.043
49010	SEDSODH	2.761.122	68.475	0	68.475
49411	FLXIII	1.500.148	100.000	0	100.000
49411	FLXIII	1.761.122	34.859.878	0	34.859.878
49411	FLXIII	1.706.260	84.414	0	84.414
49412	FIA-RJ	1.500.148	2.299.452	0	2.299.452
49412	FIA-RJ	1.501.230	8.997	0	8.997
49412	FIA-RJ	1.759.103	31.608.223	0	31.608.223
49412	FIA-RJ	1.761.122	27.607.396	0	27.607.396
49610	FFIA	1.500.148	300.000	0	300.000
49610	FFIA	1.501.230	5.760.000	4.794.624	965.376
49610	FFIA	1.761.122	103.510	0	103.510
49641	FUPDE	1.500.148	1.159.802	0	1.159.802
49641	FUPDE	1.501.230	73.560	0	73.560
49641	FUPDE	1.761.122	10.351	0	10.351
49650	FEAS	1.500.148	2.678.604	0	2.678.604
49650	FEAS	1.660.224	11.685.324	4.290.673	7.394.651
49650	FEAS	1.761.122	135.339.296	0	135.339.296
49650	FEAS	2.660.224	12.997.743	0	12.997.743
50010	CGE	1.500.100	3.144.074	120.152	3.023.922
50610	FACI-RJ	1.501.230	4.800.000	0	4.800.000
50610	FACI-RJ	1.799.240	2.400.000	1.098.488	1.301.512
51010	SEPM	1.500.100	205.699.172	0	205.699.172
51010	SEPM	1.500.148	4.517.600	0	4.517.600
51010	SEPM	1.501.120	62.348.506	0	62.348.506
51010	SEPM	1.700.212	48.535.605	24.131.495	24.404.110
51010	SEPM	1.759.103	169.924.196	6.290.101	163.634.095
51650	FUNESPOM	1.501.230	200.023.360	0	200.023.360
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.221.624	0	4.221.624
51650	FUNESPOM	1.702.212	356.496	0	356.496
52010	SEPOL	1.500.100	39.086.812	5.056.807	34.030.005
52010	SEPOL	1.500.148	1.525.802	0	1.525.802
52010	SEPOL	1.700.212	6.665.110	6.653.188	11.922
52010	SEPOL	1.759.103	156.713.986	11.123.921	145.590.065
52610	ACADEPOL	1.500.100	10.000	3.000	7.000
52610	ACADEPOL	1.500.148	293.802	0	293.802
52620	FUNESPOL	1.501.230	35.626	0	35.626
52620	FUNESPOL	1.753.232	948.049	449.909	498.140
53010	SEIOP	1.500.100	27.865.080	7.512.881	20.352.199
53010	SEIOP	1.501.145	266.730.862	68.050.822	198.680.040
53010	SEIOP	1.759.152	106.718.729	0	106.718.729
53010	SEIOP	2.759.152	178.690.949	0	178.690.949
53310	ITERJ	1.500.100	17.363.337	3.837.853	13.525.484
53310	ITERJ	1.500.148	1.159.802	0	1.159.802
53310	ITERJ	1.501.145	8.229.128	2.099.491	6.129.637
53310	ITERJ	1.759.150	25.448.543	374.591	25.073.952
53330	IEEA	1.500.100	432.897	30.342	402.555
53330	IEEA	1.500.148	520.625	0	520.625
53410	DER-RJ	1.500.100	132.752.040	33.467.627	99.284.413
53410	DER-RJ	1.501.145	351.999.347	89.805.299	262.194.048
53410	DER-RJ	1.501.230	51.484.981	0	51.484.981
53410	DER-RJ	1.750.126	29.942.777	0	29.942.777
53410	DER-RJ	1.759.152	75.517.753	0	75.517.753
53410	DER-RJ	2.759.152	153.624.418	0	153.624.418
53510	EMOP	1.500.100	31.481.069	7.146.416	24.334.653
53510	EMOP	1.501.145	218.906.657	55.849.472	163.057.185
53510	EMOP	1.501.230	207.876	0	207.876

54010	SERGB	1.500.100	3.372.477	570.017	2.802.461
57010	SEGOV	1.500.100	112.185.473	0	112.185.473
57010	SEGOV	1.500.148	1.896.802	0	1.896.802
57010	SEGOV	1.759.103	30.737.089	1.934.861	28.802.228
57640	FEFOSP	1.500.100	51.755	15.527	36.229
58010	SETD	1.500.100	19.736.197	4.403.796	15.332.401
58350	PRODERJ	1.500.100	90.082.996	19.464.672	70.618.324
58350	PRODERJ	1.501.230	40.832.653	5.879.383	34.953.270
59010	SEM	1.500.100	15.000.000	0	15.000.000
59010	SEM	1.500.148	629.508	0	629.508
59010	SEM	1.761.122	22.763.239	0	22.763.239
59610	FEDM	1.500.100	156.093	46.828	109.265
60010	SEIJES	1.500.148	3.767.208	0	3.767.208
60010	SEIJES	1.761.122	72.095.205	0	72.095.205
60610	FUNJOVEM	1.501.230	1.500.000	0	1.500.000
60610	FUNJOVEM	1.761.122	5.397.569	0	5.397.569
60620	FUNDEPI	1.501.230	1.495.000	1.160.428	334.572
61010	SEGG	1.500.100	1.772.226	0	1.772.226
62020	SEDCON	1.500.100	53.817.088	12.169.536	41.647.552
62360	PROCON-RJ	1.500.100	1.017.593	16.893	1.000.700
64010	SEENEMAR	1.500.100	39.102.587	18.072.414	21.030.173
64320	AGENERSA	1.501.230	8.342.109	5.190.033	3.152.076
64320	AGENERSA	1.753.232	26.466.318	3.817.899	22.648.419
65010	SEHIS	1.500.100	126.552.986	107.530.380	19.022.606
65010	SEHIS	1.500.148	1.129.655	0	1.129.655
65010	SEHIS	1.501.145	57.759.624	14.736.165	43.023.459
65010	SEHIS	1.700.214	84.532.832	66.097.173	18.435.659
65010	SEHIS	1.759.150	73.870.807	1.087.346	72.783.462
65010	SEHIS	2.700.214	22.096.672	0	22.096.672
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	18.913.731	4.746.440	14.167.291
65710	CEHAB-RJ	1.500.148	100.000	0	100.000
65710	CEHAB-RJ	1.501.145	79.958.857	20.399.836	59.559.021
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	3.013.930	2.936.999	76.931
65710	CEHAB-RJ	1.759.150	27.243.886	401.018	26.842.868
65710	CEHAB-RJ	1.759.152	5.717.089	0	5.717.089
65710	CEHAB-RJ	2.759.152	5.717.089	0	5.717.089
66010	SECID	1.500.100	327.291.553	300.006.000	27.285.553
66010	SECID	1.501.145	125.721.489	32.075.218	93.646.271
66010	SECID	1.700.212	960.019	0	960.019
66010	SECID	1.700.214	1.462.500	0	1.462.500
66010	SECID	1.759.151	2.000.000	32.312	1.967.688
66010	SECID	1.759.152	160.591.042	0	160.591.042
66010	SECID	2.759.152	193.122.445	0	193.122.445
TOTAL GERAL			28.592.230.344	3.295.948.281	25.296.282.063

Id: 2651716

ANEXO VII - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA					
Unidade Orçamentária	Sigla UO	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	548.000	0	548.000
06020	SSM	1.500.100	818.077	0	818.077
08010	VICE-GOV	1.500.100	72.000	0	72.000
09610	FUNPERJ	1.501.230	5.928.342	0	5.928.342
09610	FUNPERJ	2.501.230	12.000.000	0	12.000.000
13010	SEAPA	1.500.100	1.500.000	0	1.500.000
13410	FIPERJ	1.500.100	188.140	0	188.140
13530	EMATER	1.500.100	735.964	0	735.964
13540	PESAGRO	1.500.100	843.785	0	843.785
13720	CEASA	1.501.230	34.986.341	0	34.986.341
14010	SECC	1.500.100	7.066.938	0	7.066.938
14020	SUBCOM	1.500.100	60.310	0	60.310
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	11.386	0	11.386
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	12.333.156	0	12.333.156
14340	LOTERJ	1.501.230	843.607	0	843.607
14380	IPEM-RJ	1.700.212	60.000	0	60.000
14380	IPEM-RJ	2.700.212	227.158	0	227.158
14630	FDRM	1.759.245	205.182	0	205.182
14630	FDRM	2.759.245	36.000	0	36.000
14751	METRO	1.500.100	11.386	0	11.386
14752	CTC-RJ	1.500.100	11.000	0	11.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	11.386	0	11.386
14759	CFSEC	1.500.100	11.386	0	11.386
15010	SECEC	1.500.100	2.685.613	0	2.685.613
15410	FUNARJ	1.500.100	2.445.981	0	2.445.981
15430	FTMRJ	1.500.100	2.459.952	0	2.459.952
15440	FMIS	1.500.100	108.463	0	108.463
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	0	10.000
16610	FUNESBOM	1.500.100	10.019.489	0	10.019.489
16610	FUNESBOM	1.501.230	3.000.000	0	3.000.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	14.601.243	0	14.601.243
16610	FUNESBOM	2.501.230	3.000.000	0	3.000.000
17010	SEEL	1.500.100	1.727.210	0	1.727.210
17310	SUDERJ	1.500.100	292.385	0	292.385
18010	SEEDUC	1.500.100	77.986.426	0	77.986.426
18010	SEEDUC	1.550.105	78.414.000	0	78.414.000
18020	DEGASE	1.500.100	12.564.734	0	12.564.734
20010	SEFAZ	1.500.100	6.115.438	0	6.115.438
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	3.521.074	0	3.521.074
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	9.291.031	0	9.291.031
21010	SEPLAG	1.500.100	3.073.581	0	3.073.581
22010	SEDEICS	1.500.100	122.699	0	122.699
22320	JUCERJA	1.501.230	1.597.172	0	1.597.172
22350	DRM	1.500.100	301.423	0	301.423
22350	DRM	1.753.232	150.969	0	150.969
22710	CODIN	1.500.100	267.468	0	267.468
22710	CODIN	1.501.230	190.000	0	190.000
24010	SEAS	1.500.100	10.000	0	10.000
24320	INEA	1.501.230	1.721.631	0	1.721.631
24630	FUNDRHI	1.501.230	3.475.929	0	3.475.929
25010	SEAP	1.500.100	101.779.070	0	101.779.070
25010	SEAP	1.759.103	7.466.244	469.991	6.996.253
25410	FSCABRINI	1.500.100	193.553	0	193.553
26010	SESP	1.500.100	51.755	0	51.755
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	47.571	0	47.571
29010	SES	1.500.100	10.351	0	10.351
29310	IASERJ	1.500.100	5.233	0	5.233
29310	IASERJ	1.501.230	10.234	0	10.234
29420	FSERJ	1.899.223	3.598.513	0	3.598.513
29610	FES	1.500.100	94.950.090	0	94.950.090
29710	IVB	1.500.100	11.386	0	11.386
30010	SETRAB	1.500.100	402.730	0	402.730
31010	SETRAM	1.500.100	130.252	0	130.252
31330	DETRO-RJ	1.501.230	621.096	0	621.096
31360	AGETRANSP	1.753.232	820.924	0	820.924
31710	CODERTE	1.501.230	969.039	0	969.039
31720	CENTRAL	1.500.100	1.185.157	0	1.185.157
31720	CENTRAL	1.501.230	125.727	0	125.727
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	938.011	0	938.011
40010	SECTI	1.500.100	293.800	0	293.800
40401	CEPERJ	1.500.100	387.660	0	387.660
40410	FAPERJ	1.500.100	299.031	0	299.031
40430	UERJ	1.500.100	45.281.119	0	45.281.119
40430	UERJ	1.501.230	12.287	0	12.287
40440	FAETEC	1.500.100	13.751.781	0	13.751.781
40450	UENF	1.500.100	12.331.000	0	12.331.000
40460	CECIERJ	1.500.100	1.633.204	0	1.633.204
43010	SETUR	1.500.100	243.650	0	243.650

43710	TURISRIO	1.500.100	265.678	0	265.678
49010	SEDSODH	1.761.122	3.109.339	0	3.109.339
49411	FLXIII	1.761.122	1.203.906	0	1.203.906
49412	FIA-RJ	1.761.122	745.562	0	745.562
49650	FEAS	1.761.122	12.421	0	12.421
50010	CGE	1.500.100	37.970	0	37.970
51010	SEPM	1.759.103	74.233.257	4.672.889	69.560.368
52010	SEPOL	1.500.100	8.930.629	0	8.930.629
52010	SEPOL	1.759.103	32.374.924	2.037.960	30.336.964
53010	SEIOP	1.500.100	250.494	0	250.494
53310	ITERJ	1.500.100	94.885	0	94.885
53330	IEEA	1.500.100	62.432	0	62.432
53410	DER-RJ	1.500.100	9.190.124	0	9.190.124
53510	EMOP	1.500.100	1.304.608	0	1.304.608
54010	SERGB	1.500.100	30.336	0	30.336
57010	SEGOV	1.500.100	1.279.870	0	1.279.870
58010	SETD	1.500.100	24.482	0	24.482
58350	PRODERJ	1.500.100	2.042.157	0	2.042.157
59010	SEM	1.761.122	209.891	0	209.891
60010	SEIJES	1.761.122	118.684	0	118.684
61010	SEGG	1.500.100	72.000	0	72.000
62020	SEDCON	1.500.100	415.523	0	415.523
62360	PROCON-RJ	1.500.100	459.760	0	459.760
64010	SEENEMAR	1.500.100	260.000	0	260.000
64320	AGENERSA	1.753.232	507.712	0	507.712
65010	SEHIS	1.500.100	474.520	0	474.520
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	71.572	0	71.572
66010	SECID	1.500.100	26.674	0	26.674
TOTAL GERAL			743.023.333	7.180.840	735.842.493

*Omitido no D.O. de 25/04/2025.

Id: 2651779

Atos do Governador

ATO DO GOVERNADOR DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR, com validade a contar de 01 de junho de 2025, **ANA PAULA PONTES ROSALINO**, ID FUNCIONAL Nº 5010461-6, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social. Processo nº SEI-490001/000689/2025.

Despachos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR EXPEDIENTE DE 02 DE JUNHO DE 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-360022/000138/2024 - **AUTO-RIZO**, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 41.163, de 30 de janeiro de 2008, combinado com o artigo 7º, do Decreto nº 35.145, de 07 de abril de 2004, com redação dada pelo Decreto 41.038, de 29 de novembro de 2007, tendo em vista o exposto no processo administrativo em epígrafe, o pagamento da Gratificação por Atividade Aérea (GAA) ao servidor, **BRUNO MAZZO BARBOSA DRUMMOND**, Piloto Policial, ID Funcional nº 4.364.783-9, a contar da presente data, conforme Promoção SECC/ASJUR Nº125 - MHF (id 101030471).

Id: 2651776

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO DE 02 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

NOMEAR JANILSON FERREIRA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria Adjunta de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga prevista pelo Decreto nº 49.655, de 02 de junho de 2025. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

NOMEAR EDMUNDO GOMES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria Adjunta de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga prevista pelo Decreto nº 49.655, de 02 de junho de 2025. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

NOMEAR RENATA DE SOUZA NÓBREGA para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria Adjunta de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga prevista pelo Decreto nº 49.655, de 02 de junho de 2025. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

NOMEAR SÉRGIO GUILHERME DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria Adjunta de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga prevista pelo Decreto nº 49.655, de 02 de junho de 2025. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

EXONERAR MARCELO BARBOZA GREGÓRIO, ID FUNCIONAL Nº 5092971-2, do cargo em comissão de Diretor Geral, símbolo DAS-8, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ. Processo nº SEI-150016/101641/2025.

NOMEAR JULIA SANTOS DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, anteriormente ocupado por Jacilea Fernando da Silva, ID Funcional nº 611025-8. Processo nº SEI-150016/097812/2025.

NOMEAR NILTON GABRIEL GOMES DO COUTO GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Diretor de CIRETRAN, símbolo DAS-7, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, anteriormente ocupado por Filippe dos Santos Silva Gonçalves, ID Funcional nº 51453134. Processo nº SEI-150016/100673/2025.

NOMEAR VANESSA PINHEIRO DA ROCHA CAPINAM para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Assessoria Técnica, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Alan Jason Borges Mattos, ID Funcional nº 51531950. Processo nº SEI-420001/002461/2025.

NOMEAR DAIANA SILVA PINTO para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Operação Segurança Presente, da Subsecretaria de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Rodrigo Vasconcelos, ID Funcional nº 5079300-4. Processo nº SEI-420001/002359/2025.

NOMEAR ELIANA BARCELLOS DA GAMA RODRIGUEZ SILVA para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Operação Segurança Presente, da Subsecretaria de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Sergio Luiz Almeida da Silva, ID Funcional nº 5111546-8. Processo nº SEI-420001/002359/2025.

NOMEAR ANDERSON DE MELLO MENEZES, ID FUNCIONAL Nº 50845977, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.767, de 25 de outubro de 2023. Processo nº SEI-040014/026737/2025.

EXONERAR ANDERSON DE MELLO MENEZES, ID FUNCIONAL Nº50845977, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Backoffice, Tecnologia e Estudos Econômicos, da Gerência de Operações e Investimentos, da Diretoria de Investimentos, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA. Processo nº SEI-040014/026737/2025.

NOMEAR ADRIANA DE SOUZA RODRIGUES, ID FUNCIONAL Nº 5150775-7, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Backoffice, Tecnologia e Estudos Econômicos, da Gerência de Operações e Investimentos, da Diretoria de Investimentos, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, anteriormente ocupado por Anderson de Mello Menezes, ID Funcional nº 50845977. Processo nº SEI-040014/026737/2025.

EXONERAR ADRIANA DE SOUZA RODRIGUES, ID FUNCIONAL Nº 5150775-7, do cargo em comissão de Auxiliar, símbolo DAI-5, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA. Processo nº SEI-040014/026737/2025.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de junho de 2025, **ISABELLA CAROLINE DE OLIVEIRA DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 5147238-4, do cargo em comissão de Auxiliar de Chefia, símbolo DAI-3, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços. Processo nº SEI-220001/000466/2025.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de junho de 2025, **LEONARDO DE SOUZA NEVES**, ID FUNCIONAL Nº 51454238, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080001/017757/2025.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de junho de 2025, **ROOSEVEL SANTOS DE OLIVEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 5113343-1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Assessoria Executiva, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/057835/2025.

NOMEAR MARCIA REGINA GOMES DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 4351547-9, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAI-5, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, anteriormente ocupado por Jose Maria de Mesquita Junior, ID funcional nº 2148115-6. Processo nº SEI-070002/011397/2025.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de junho de 2025, **GUSTAVO MAIA ROSA**, ID FUNCIONAL Nº 51579014, do cargo em comissão de Encarregado I, símbolo DAI-5, da Fundação Museu da Imagem e do Som - FMIS. Processo nº SEI-180003/000141/2025.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 02 de junho de 2025, **MARIA CHRISTINA SOARES DE ALMEIDA**, ID FUNCIONAL Nº 50983695, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Assessoria de Apoio Administrativo, da Superintendência de Assistência Especializada, da Vice-Presidência de Assistência Social, da Fundação Leão XIII. Processo nº SEI-310003/000651/2025.

NOMEAR ALBERT FIRMINO ARAÚJO para exercer, com validade a contar de 02 de junho de 2025, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Otavio Maia Silveira Monteiro de Souza, ID Funcional nº 5160328-4. Processo nº SEI-400001/000622/2025.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de junho de 2025, **ANTONIO CARLOS CORRÊA DA CONCEIÇÃO**, ID FUNCIONAL Nº 5159059-0, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA. Processo nº SEI-330004/000190/2025.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de junho de 2025, **MARIZA CRISTINA LOPES DE PAULO CASTRO**, ID FUNCIONAL Nº 5153063-5, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA. Processo nº SEI-330004/000190/2025.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de junho de 2025, **MARCELO SOUTO PADILHA**, ID FUNCIONAL Nº 5160696-8, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social. Processo nº SEI-490001/000686/2025.

NOMEAR LUCAS DE OLIVEIRA CANDIDO para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2025, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Autarquia de Proteção e Defesa do Con-

sumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON-RJ, anteriormente ocupado por Laryssa Rosas Rodrigues, ID Funcional nº 51200635. Processo nº SEI-240002/002094/2025.

NOMEAR LEANDRO FIRMINO DE SOUZA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5024242-3, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON-RJ, anteriormente ocupado por Renan Arellano Teles de Menezes, ID Funcional nº 5022805-6. Processo nº SEI-240002/002095/2025.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 02 DE JUNHO DE 2025

ATO DE 30/05/2025 - PUBLICADO NO D.O. DE 02/06/2025 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-030001/057270/2025, fica retificado que **PAULA DA SILVA MENDES DOS SANTOS** a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Ouvidoria Geral, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Educação, **em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 49.229, de 02 de agosto de 2024**, mantidos os demais termos.

ATO DE 10/09/2024 - PUBLICADO NO D.O. DE 11/09/2024 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-030001/057804/2025, fica retificado que **DANIELA MATOS BATISTA** a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência de Projetos Estratégicos, da Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Educação, **em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 49.229, de 02 de agosto de 2024**, mantidos os demais termos.

Id: 2651780

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 02 DE JUNHO DE 2025

PROCESSO Nº SEI-150002/000761/2025 - AUTORIZO, em conformidade com o Decreto nº 46.611 de 28 de março de 2019, D.O. de 29.03.2019.

PROCESSO Nº SEI-220001/000454/2025 - AUTORIZO a prorrogação da cessão da servidora Maria Vanziler de Andrade, Identidade Funcional nº 548743-9, Oficial de Administração, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - SEDEICS, no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, por mais 01 (um) ano, com validade a contar de 09/06/2025, com ônus para o órgão cessionário.
PROCESSO Nº SEI-150013/000269/2025 - AUTORIZO a cessão do servidor Wagner Catalino Camberlin, Assistente Previdenciário, Id. Funcional nº 4460649-4, do Quadro de Pessoal do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro-RIOPREVIDÊNCIA, para a Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, com ônus para o órgão cessionário.

PROCESSO Nº SEI-180001/001419/2025 - AUTORIZO, em conformidade com o Decreto nº 46.611 de 28 de março de 2019, D.O. de 29.03.2019.

PROCESSO Nº SEI-040001/000932/2025 - AUTORIZO, em conformidade com o Decreto nº 46.611 de 28 de março de 2019, D.O. de 29.03.2019.

Id: 2651775

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PLENO

PAUTAS DE JULGAMENTO

O SENHOR VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, comunica que se acham em pauta para julgamento, em sessão pública, no dia 10 de junho de 2025, às 11h (onze horas), na sala 2-A do 2º andar do Anexo do Palácio Guanabara na Rua Pinheiro Machado s/n, na Cidade do Rio de Janeiro, os seguintes processos:

RECURSO DE OFÍCIO Nº 4.094/2025 - PROCESSO SEI Nº E-03/001/101487/2018
RECORRIDO: WALTER DOS SANTOS OLIVEIRA
RELATOR: Cons.º Dr. Rodrigo Lima Klem
REVISORA: Cons.ª Dra. Ana Paula de Almeida
O B J E TO: Acúmulo de Cargos
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 4.062/2024 - PROCESSO SEI Nº E-21/070/100122/2018
RECORRENTE: JORGE DE OLIVEIRA BARRETO (FALECIDO)
PENSIONISTA: VIENA LION SOARES BARRETO
RELATOR: Cons.º Dr. Vinicius Henrique Santos
REVISORA: Cons.ª Dra. Ana Paula de Almeida
O B J E T O: Acúmulo de Cargos
RECURSO DE OFÍCIO Nº 3.948/2022 - PROCESSO Nº SEI-160004/000454/2020
RECORRIDA: KATTIA REGINA LOPES MARCHON SARZEDAS
ADVOGADA: DRA.ROSILENE DOS SANTOS MIRANDA - OAB/RJ 233.703
RELATORA: Cons.ª Dra. Ana Paula de Almeida
REVISOR: Cons.º Dr. Vinicius Henrique Santos
O B J E T O: Acúmulo de Cargos
ATENÇÃO: É facultado aos Recorrentes, de acordo com os artigos 48, in fine, e 56, caput, ambos do Regimento Interno, publicado no D.O. de 09.02.83, pessoalmente ou por intermédio de representante legal, usarem da palavra, se pedida, em defesa de seus direitos, por quinze minutos, prorrogáveis por mais cinco, a critério da Presidência, ou apresentarem resumo por escrito dessa mesma defesa. Processo nº SEI-150001/000312/2025.

RODRIGO VIANA DA CUNHA Vice-Presidente

Id: 2651476